



Serra/ES, 25 de abril de 2025.

Ao

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TERRITÓRIO DO CAPARÃO CAPIXABA**

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 001/2025.

A empresa AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 01.266.272/0001-09, localizada as margens da Rodovia BR 101 Norte, Km 265, Carapina, Serra – ES, vem por meio desta, interpor, Impugnação em face às exigências técnicas do Item 01 do Edital de Pregão Eletrônico N. 001/2025, objetivando a “ CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO COM COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.”

DA DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL DO ITEM 02:

CAMINHÃO MODELO **TRUCK, 6 X 4**, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, MOTOR A DIESEL COM CAÇAMBA BASCULANTE. COR BRANCA; COM AR CONDICIONADO; FREIO COM SISTEMA ABS; FREIO MOTOR; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; COM RODA E PNEU SOBRESSALENTE; MOTOR A DIESEL; **POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV; PBT HOMOLOGADO DE 14.300 KG**; COM SISTEMA DE REDUÇÃO; TACÓGRAFO HOMOLOGADO PELO INMETRO; PROTETOR DE CÂRTER E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; CAÇAMBA BASCULANTE: NOVA; COM ESCADA DE ACESSO AO INTERIOR; **CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6 M³**; CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO DE RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO DA CAÇAMBA, CONFORME CLASSES ESTABELECIDAS NA ABNT NBR NM 87/2000; COM TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA PADRÃO; SISTEMA HIDRÁULICO PARA MOVIMENTAÇÃO DA CAÇAMBA, ACIONADO ATRAVÉS DE COMANDOS NO INTERIOR DA CABINE; ÂNGULO DE BASCULAMENTO DE NO MÍNIMO 45°.

Requer a Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda, que sejam corrigidas as especificações em destaque, sendo:

- Caminhão truck 6x4 deve ter como potência mínima 250 CV, pois a potência mínima de 185 CV refere-se a caminhões TOCO.
- PBT Homologado de 14.300 KG também se refere a caminhões TOCO, sendo o correto para caminhões TRUCK 6X4 PBT de 23.000 KG
- Caçamba com capacidade de 6m3 refere-se a capacidade para caminhão TOCO. Para caminhões TRUCK, ideal são caçambas de no mínimo 10 m3.



Diante do exposto para este item, a de se definir se o Consórcio necessita de caminhão TRUCK 6X4 com caçamba basculante de no mínimo 10 m³ ou caminhão toco 4x2 com caçamba de no mínimo 6 m³.

DA DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL DO ITEM 02:

CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM **CAPACIDADE DE 15 M³**, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS MONTADO; NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ DE LIXO COMPACTADO; COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DIESEL COM 04 CILINDROS E **POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV; PBT MÍNIMO DE 13.000KG**, TRAÇÃO 4X2; TACOGRAFO; DIREÇÃO HIDRAULICA; CAIXA DE MARCHA COM 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR; PNEUS SEM CAMARA COM BANDA DE RODAGEM MISTA TERRA E ASFALTO; CABINE EM AÇO NA COR BRANCA COM ASSENTO PNEUMÁTICO; AR CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO E TRAVA ELÉTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200L; CAIXA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS (ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODAS, CONES, TRIANGULO); EMPLACADO JUNTO AO DETRAN, COM EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇAS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO / CTB E NORMAS DO DENATRAN. CAIXA COLETORA/COMPACTADORA DE LIXO COM CARREGAMENTO TRASEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ DE LIXO COMPACTADO; LATERAIS LISAS; COMPACTAÇÃO MÍNIMA 3X1; DESCARREGAMENTO TRASEIRO; TUBULAÇÕES E MANGUEIRAS HIDRAÚLICAS, BOMBA HIDRAULICA DE ENGRENAGENS; PINTURA NA COR BRANCA; CAIXA PARA CHORUME COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100LITROS; SINALIZAÇÃO GIROFLEX; ALERTA STROBO COM PROTEÇÃO DE GRADE PARA AS LUZES E ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA; ALARME SONORO NO ACIONAMENTO DA MARCHA A RÉ; TOMADA DE CARGA INSTALADA; PARA-BARRO DE BORRACHA; FAIXAS REFLEXIVAS E ESTRIBO TRASEIRO ANTIDERRAPANTE PARA MÍNIMO 04 PESSOAS

Requer a Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda, que sejam corrigidas as especificações em destaque, sendo:

- Coletores com capacidade de 15 m³, exige um caminhão com PBT de 16.000 KG e ideal potencia mínima de 200 CV. Tecnicamente um caminhão com PBT de 13.000 KG não tem capacidade técnica de instalar um compactador de 15 m³, não sendo homologado por nenhum fabricante de compactadores de lixo.

DA LEI

Art. 3o : A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
(grifo nosso)

Autobahn



§ 1o É vedado aos agentes públicos:

Caminhões
Ônibus

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinja ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (grifo nosso)

DAS ALEGAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, urge a necessidade de ser averiguado o processo licitatório que se encontra sob debate, para que nenhuma empresa seja de alguma forma preterida, em razão de exigências técnicas impostas de forma inadequada e desnecessárias, e outra que trás incompatibilidade de disputa.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Atenciosamente

Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda
Carlos Alberto dos Santos
CPF: 962.217.207-53

